



## Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

Oficio/ADM/SEMADEA/1081/2025.

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)

PROTOCOLO GERAL 7166/2025 Data: 08/04/2025 - Horário: 11:06 Administrativo

Sete Lagoas/MG, 04 de março de 2025.

Ilmo. Sr.
ISMAEL SOARES
VEREADOR

Em atendimento ao Pedido de Providência Nº 582, 583, 584, 585 e 586/2025, informo V.Sª que a varrição de vias públicas é de responsabilidade da empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, qual disponibiliza uma rota semanal de limpeza de vias, praças e jardins da cidade, conforme necessidade e contrato compactuado, sendo assim iremos comunicar à mesma para que retorne a varrição destas vias caso esteja em contrato.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, ficando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOSÉ VALADARES BAHIA JUCA BAHIA -

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária